



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000729-19.2020.8.21.0053 – 2ª
Vara Judicial da Comarca de Guaporé - RS.**

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000729-19.2020.8.21.0053, requerida pela sociedade empresária CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA., perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no **Evento 276** dos autos eletrônicos e destinado à deliberação da nova proposta de pagamento dos credores trabalhistas, conforme edital disponibilizado na edição nº 7.057 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/09/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36, da LRF.

Foi designada a Sra. Luciane Maria Benedetti, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pela Dra. Laura Coradini Frantz (OAB/RS nº 60.683).

Feitos os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 19,79% dos créditos inseridos na classe I.

Em seguida, foi passada a palavra à representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, sinalizou o compromisso de submeter o plano de recuperação à deliberação.

Discorreu, em linhas gerais, acerca da proposta de pagamento para a classe trabalhista, a ser realizada no prazo legal de até 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado do conclave pelo Juízo da recuperação judicial, com deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do crédito, conforme consta no modificativo já apresentado nos autos.



Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo Sr. Maicon Robson Martins, credor em nome próprio, houve sugestão de alteração da proposta de pagamento apresentada pela Devedora, a fim de que não seja aplicado o deságio, bem como, eventualmente, seja dilatado o prazo de adimplemento para 24 meses.

Em resposta, a representante da Recuperanda ponderou acerca da situação econômico-financeira da Empresa e as possibilidades de pagamento da classe, manifestando o não aceite à proposta ofertada pelo Sr. Maicon Robson Martins.

Não havendo outras questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passada à votação, cada credor exerceu seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica. Encerrada a votação, eis o resultado apurado: 174 credores (98,86% computados por cabeça) que representam 50,34% dos créditos presentes votaram pela aprovação do plano, enquanto 2 credores (1,14% computados por cabeça), que representam 49,66% dos créditos presentes votaram pela rejeição.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes neste conclave, 50,34% votaram pela aprovação e 49,66% votaram pela rejeição.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi aprovado.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pela representante da Recuperanda e por dois membros da única classe de credores presentes.

Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Luciane Maria Benedetti
Secretária

Laura Frantz
Representante da Recuperanda

Membros Classe I

Maicon Robson Martins

Ana Paula Cunico
Rodrigo Piccin

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4° andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1° andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008

Ata AGC 2ª convocação 15.10.2021.pdf

Documento número #fd092573-0f72-427f-b893-9a6764a0be24

Hash do documento original (SHA256): c9159243f56ed19799da4c4ca4e2ae1411ef63277a4f4ece3239a3ca05b0dd86

Assinaturas

✓ **Guilherme Falceta**
CPF: 027.564.990-30
Assinou para aprovar em 15 out 2021 às 15:38:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Laura Coradini Frantz**
CPF: 954.420.650-72
Assinou para aprovar em 15 out 2021 às 15:39:15
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Rodrigo Piccin**
CPF: 008.783.780-30
Assinou para aprovar em 15 out 2021 às 15:39:05
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Luciane Maria Benedetti**
CPF: 008.663.750-90
Assinou para aprovar em 15 out 2021 às 15:39:31
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **MAICON ROBSON MARTINS**
CPF: 006.484.799-35
Assinou para aprovar em 15 out 2021 às 15:43:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

15 out 2021, 15:37:33 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número fd092573-0f72-427f-b893-9a6764a0be24. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2021 (15:36). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 15 out 2021, 15:37:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Falceta .
- 15 out 2021, 15:37:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: laurafrantz@scalzilli.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 out 2021, 15:37:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rodrigopiccin@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 out 2021, 15:37:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luciane@credeal.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 out 2021, 15:37:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: andrezadalmolin@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 out 2021, 15:38:16 Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.251.182. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2021, 15:39:05 Rodrigo Piccin assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rodrigopiccin@hotmail.com (via token). CPF informado: 008.783.780-30. IP: 177.20.225.30. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2021, 15:39:15 Laura Coradini Frantz assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email laurafrantz@scalzilli.com.br (via token). CPF informado: 954.420.650-72. IP: 200.155.136.230. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2021, 15:39:31 Luciane Maria Benedetti assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email luciane@credeal.com.br (via token). CPF informado: 008.663.750-90. IP: 177.20.225.30. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2021, 15:43:29 MAICON ROBSON MARTINS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email andrezadalmolin@gmail.com (via token). CPF informado: 006.484.799-35. IP: 179.175.191.145. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2021, 16:19:07 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número fd092573-0f72-427f-b893-9a6764a0be24.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fd092573-0f72-427f-b893-9a6764a0be24, com

os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.